



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLO GERAL 123/2023
Data: 23/10/2023 - Horário: 10:27
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 042/2023.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão da área de terras urbanas do Município que menciona a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê do próprio texto do Projeto de Lei ora proposto, o mesmo visa receber autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa proceder à concessão de uma área de terras para que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Cotriguaçu-MT favorecida possa edificar a sua Sede e desenvolver as suas atividades religiosas.

Portanto, vislumbrando que o Proposto traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 20 de outubro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora;
ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



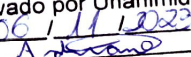
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 223/2023
Data: 23/10/2023 - Horário: 10:27
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 037/2023.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 06/11/2023

Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão da área de terras urbanas do Município que menciona, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão em favor Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Cotriguaçu-MT, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.410.978/0001-70, com sede na Avenida Tamburello, n.º 21, Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, da seguinte área de terras do Patrimônio Municipal, assim caracterizada:

LOTE: 07, QUADRA: 08, BAIRRO: COOPERATIVA ZONEAMENTO URBANO DE COTRIGUAÇU, MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU – MT, ÁREA: 392,49m², PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU; e,
LOTE: 08, QUADRA: 08, BAIRRO: COOPERATIVA ZONEAMENTO URBANO DE COTRIGUAÇU, MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU – MT, ÁREA: 431.64 m², PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU.

Parágrafo Único. A área que trata o presente artigo é constante da Matrícula Imobiliária n.º 6.254, registrada no 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, da Comarca de Cotriguaçu-MT, conforme cópia da Matrícula Imobiliária e do Mapa de Localização que segue em anexo a presente Lei, passando dessa a ser parte integrante.

Art. 2.º A concessão que trata o art. 1.º, da presente Lei, será pelo prazo de 10 (dez) anos, e destina-se única e exclusivamente para a edificação da nova Sede da Entidade Religiosa Concessionária, cuja obra deverá ser concluída em 05 (cinco) anos, a contar da publicação da presente Lei.

Parágrafo Único. A presente Concessão será automaticamente prorrogada, por igual prazo, caso a Igreja beneficiária cumpra com a destinação mencionada neste artigo.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 323/2023
Data: 23/10/2023 - Horário: 10:47
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º A concessão que trata esta Lei será rescindida e extinta a qualquer tempo, com reversão do imóvel ao patrimônio público do Município Doador, caso o Concessionário ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou o desviarem de sua finalidade original, bem como não concluírem a obra no prazo estabelecido no art. 2.º, com a retenção das construções executadas, material ou serviços aplicados, sem direito a indenização, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4.º Fica desafetado do patrimônio público municipal, o imóvel descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial, sendo que os encargos e despesas com a respectiva lavratura da escritura pública de concessão e o, conseqüente, registro imobiliário incumbe ao Concessionário.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 20 de outubro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 07 QUADRA: 08 BAIRRO: COOPERATIVA

ZONEAMENTO URBANO DE COTRIGUAÇU

MUNICÍPIO..: COTRIGUAÇU - MT

ÁREA..: 392,49m²

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : RUA HILBRANDO KLEIN;

LESTE : LOTE 08;

SUL : LOTE 09;

OESTE : LOTE 06.

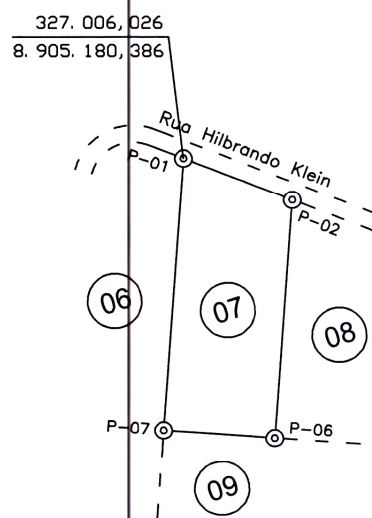
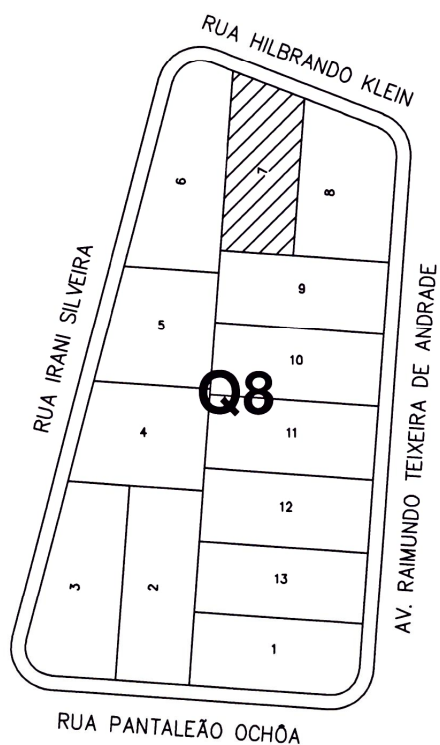
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice P-01, de coordenadas E=327.006,026m e N=8.905.180,386m; deste, segue com azimuth de 111°28'24" e distância de 13,61m, confrontando neste trecho com a Rua Hilbrando Klein, até o vértice P-02, de coordenadas E=327.018,691m e N=8.905.175,404m; deste, segue com azimuth de 184°14'53" e distância de 28,18m, confrontando neste trecho com o Lote 08, até o vértice P-06, de coordenadas E=327.016,604m e N=8.905.147,305m; deste, segue com azimuth de 274°14'53" e distância de 13,00m, confrontando neste trecho com o Lote 09, até o vértice P-07, de coordenadas E=327.003,640m e N=8.905.148,268m; deste, segue com azimuth de 04°14'53" e distância de 32,21m, confrontando neste trecho com o Lote 06, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cotriguaçu - MT, 04 de outubro de 2.023.

Responsável Técnico


JOSÉ HENRIQUE PEGO DE OLIVEIRA
CFTA Nº 02965898107
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA



P-01	P-02	327. 006, 026	8. 905. 180, 386	111° 28' 24"	13, 61
P-02	P-06	327. 018, 691	8. 905. 175, 404	184° 14' 53"	28, 18
P-06	P-07	327. 016, 604	8. 905. 147, 305	274° 14' 53"	13, 00
P-07	P-01	327. 003, 640	8. 905. 148, 268	04° 14' 53"	32, 21

ÁREA URBANA			
BAIRRO	COOPERATIVA	QUADRA 08	LOTE 07
		ÁREA DA QUADRA 392,49m²	
MUNICÍPIO	COTRIGUAÇU		ESTADO MATO GROSSO
		PERIM. 87,00m	
DATA	04 / 10 / 2.023		DESENHO J. H. PEGO DE OLIVEIRA
		ESCALA 1/750	
RESP. TÉCNICO:		VISTO	
 JOSÉ HENRIQUE PEGO DE OLIVEIRA TEC. AGROP. - CPTA: 02965898107			

MATRICULA Nº 6.254

Data 16 de dezembro de 2019
OficialFLS.
01F

Imóvel

IMÓVEL: LOTE URBANO COM 87.143,6897m² (OITENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS METROS, SESSENTA E OITO CENTÍMETROS E NOVENTA E SETE MILÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO REMANESCENTE DE UMA ÁREA MAIOR DESTINADA AO NÚCLEO URBANO DA CIDADE DE COTRIGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia no ponto P-01, de coordenadas N 8.905.412,150m e E 327.712,520m, localizado em comum com a Rua Hilbrando Klein, a área de Preservação Permanente (APP), deste, segue confrontando com a Rua Hilbrando Klein, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°40'46" e 12,12m, até o vértice P-02, de coordenadas N 8.905.410,740 e E 327.724,560m; 109°47'42" e 64,49m, até o vértice P-03, de coordenadas N 8.905.388,900m e E 327.785,240m; 119°31'34" e 42,10m, até o vértice P-04, de coordenadas N 8.905.368,150m e E 327.821,870m; deste, segue confrontando com a Rua Volmir Edvino Bervian, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°29'20" e 5,00m, até o vértice P-05, de coordenadas N 8.905.365,690m e E 327.826,220m; 172°04'44" e 213,34m, até o vértice P-06, de coordenadas N 8.905.154,390m e E 327.855,620m; 186°32'00" e 10,81m, até o vértice P-07, de coordenadas N 8.905.143,650m e E 327.854,390m; 158°38'05" e 373,94m, até o vértice P-08, de coordenadas N 8.904.795,410m e E 327.990,620m; 206°36'12" e 6,68m, até o vértice P-09, de coordenadas N 8.904.789,440m e E 327.987,630m; deste, segue confrontando com a Avenida 01, com o seguinte azimute e distância: 253°43'45" e 47,90m, até o vértice P-10, de coordenadas N 8.904.776,020 e E 327.941,650m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 0485 do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°37'57" e 214,55m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.904.975,820m e E 327.863,480m; 248°38'18" e 136,00m, até o vértice P-12, de coordenadas N 8.904.926,280m e E 327.736,820m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.590, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°11'36" e 25,34m, até o vértice P-13, de coordenadas N 8.904.949,090m e E 327.725,790m; 344°26'38" e 219,55m, até o vértice P-14, de coordenadas N 8.905.160,600m e E 327.666,910m; deste, segue confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), com os seguintes azimutes e distâncias: 347°30'48" e 33,90m, até o vértice P-15, de coordenadas N 8.905.193,700m e E 327.659,580m; 01°45'41" e 15,62m, até o vértice P-16, de coordenadas N 8.905.209,310m e E 327.660,060m; 11°01'49" e 14,06m, até o vértice P-17, de coordenadas N 8.905.223,110m e E 327.662,750m; 14°45'00" e 195,48m, até o vértice P-01, ponto inicial deste caminhamento. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°00', Fuso-21, tendo como o datum o SIRGAS 2000. **PROPRIETÁRIA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A,** com sede na Rua da Bandeira, nº 541, centro, na cidade de Cascavel-PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.862.887/0001-30. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 0050 do Livro 2, aos 24/04/2006, deste RGI. Emolumentos: R\$ 70,90. Selo digital: BHM62502.....

O OFICIAL  MAURÍCIO CÉSAR BENTO.....
vhms

R-01/6.254 - Protocolo nº 23.040 - Feito em 16 de Dezembro de 2019.....
OUTORGANTE DOADORA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A.
OUTORGADO DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, representado pela
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.309/0001-67,
com sede na Avenida 20 de Dezembro, s/nº, centro, nesta cidade de Cotriguaçu-MT. **FORMA DO**
TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 132/135 no livro nº 032, aos 29/03/2018, pelo
Notário e Registrador Designado - Renato Castanha, no Cartório do 2º Ofício de Cotriguaçu-MT.
CONDICÕES: As constantes da escritura. *A Doadora doa, como de fato doado, o imóvel objeto da presente matrícula ao Donatário. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela legislação*

Continua no verso.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.410.978/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/04/2005	
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE COTRIGUACU - MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV TAMBURELLO		NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
CEP 78.330-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO COTRIGUACU	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSEMBLEIADEDEUSCOTRIGUACUMT@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3549-6168	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2023 às 10:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 08 QUADRA: 08 BAIRRO: COOPERATIVA

ZONEAMENTO URBANO DE COTRIGUAÇU

MUNICÍPIO.: COTRIGUAÇU - MT

ÁREA.: 431.64 m²

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : RUA HILBRANDO KLEIN;

LESTE : AVENIDA RAIMUNDO TEIXEIRA DE ANDRADE;

SUL : LOTE 09;

OESTE : LOTE 07.

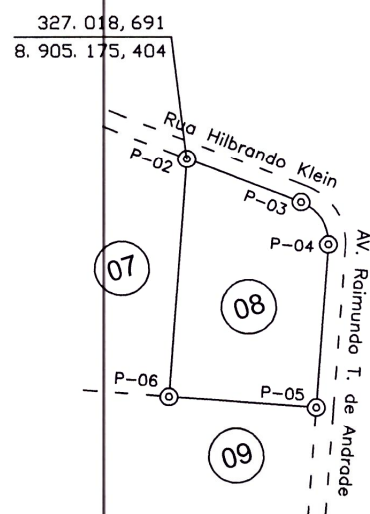
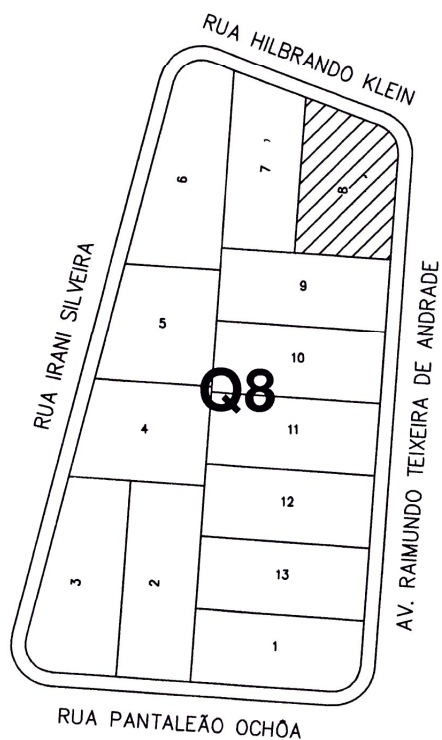
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice P-02, de coordenadas E=327.018,691m e N=8.905.175,404m; deste, segue com azimute de 111°28'24" e distância de 14,11m, confrontando neste trecho com a Rua Hilbrando Klein, até o vértice P-03, de coordenadas E=327.031,825m e N=8.905.170,237m; deste, segue por um arco de curva na distância de 6,35m, com raio de 5,00m, e coordenada de centro E= 327.029,995m e N=8.905.165,584m, confrontando neste trecho com a Avenida Raimundo Teixeira de Andrade, até o vértice P-04, de coordenadas E=327.034,981m e N=8.905.165,214m; deste, segue com azimute de 184°14'53" e distância de 19,22m, confrontando neste trecho com a Avenida Raimundo Teixeira de Andrade, até o vértice P-05, de coordenadas E=327.033,557m e N=8.905.146,046m; deste, segue com azimute de 274°14'53" e distância de 17,00m, confrontando neste trecho com o Lote 09, até o vértice P-06, de coordenadas E=327.016,604m e N=8.905.147,305m; deste, segue com azimute de 04°14'53" e distância de 28,18m, confrontando neste trecho com o Lote 07, até o vértice P-02, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cotriguaçu - MT, 04 de outubro de 2.023.

Responsável Técnico


JOSE HENRIQUE PEGO DE OLIVEIRA
CFTA N° 02965898107
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA



P-02	P-03	327. 018, 691	8. 905. 175, 404	111° 28'	24"	14, 11
P-03	P-04	327. 031, 825	8. 905. 170, 237			6, 35
P-04	P-05	327. 034, 981	8. 905. 165, 214	184° 14'	53"	19, 22
P-05	P-06	327. 033, 557	8. 905. 146, 406	274° 14'	53"	17, 00
P-06	P-02	327. 016, 604	8. 905. 147, 305	04° 14'	53"	28, 18

ÁREA URBANA			
BAIRRO	COOPERATIVA	QUADRA	08
		LOTE	08
MUNICIPIO	COTRIGUAÇU	ESTADO	MATO GROSSO
DATA	04 / 10 / 2.023	DESENHO	J. H. PEGO DE OLIVEIRA
RESP. TÉCNICO:	VISTO		
JOSÉ HENRIQUE PEGO DE OLIVEIRA TEC. AGROP. - CFTA: 02965898107			

MATRICULA Nº 6.254

Data 16 de dezembro de 2019
Oficial

FLS.
01F

Imóvel

IMÓVEL: LOTE URBANO COM 87.143,6897m² (OITENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS METROS, SESSENTA E OITO CENTÍMETROS E NOVENTA E SETE MILÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO REMANESCENTE DE UMA ÁREA MAIOR DESTINADA AO NÚCLEO URBANO DA CIDADE DE COTRIGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia no ponto P-01, de coordenadas N 8.905.412,150m e E 327.712,520m, localizado em comum com a Rua Hilbrando Klein, a área de Preservação Permanente (APP), deste, segue confrontando com a Rua Hilbrando Klein, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°40'46" e 12,12m, até o vértice P-02, de coordenadas N 8.905.410,740 e E 327.724,560m; 109°47'42" e 64,49m, até o vértice P-03, de coordenadas N 8.905.388,900m e E 327.785,240m; 119°31'34" e 42,10m, até o vértice P-04, de coordenadas N 8.905.368,150m e E 327.821,870m; deste, segue confrontando com a Rua Volmir Edvino Bervian, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°29'20" e 5,00m, até o vértice P-05, de coordenadas N 8.905.365,690m e E 327.826,220m; 172°04'44" e 213,34m, até o vértice P-06, de coordenadas N 8.905.154,390m e E 327.855,620m; 186°32'00" e 10,81m, até o vértice P-07, de coordenadas N 8.905.143,650m e E 327.854,390m; 158°38'05" e 373,94m, até o vértice P-08, de coordenadas N 8.904.795,410m e E 327.990,620m; 206°36'12" e 6,68m, até o vértice P-09, de coordenadas N 8.904.789,440m e E 327.987,630m; deste, segue confrontando com a Avenida 01, com o seguinte azimute e distância: 253°43'45" e 47,90m, até o vértice P-10, de coordenadas N 8.904.776,020 e E 327.941,650m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 0485 do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°37'57" e 214,55m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.904.975,820m e E 327.863,480m; 248°38'18" e 136,00m, até o vértice P-12, de coordenadas N 8.904.926,280m e E 327.736,820m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.590, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°11'36" e 25,34m, até o vértice P-13, de coordenadas N 8.904.949,090m e E 327.725,790m; 344°26'38" e 219,55m, até o vértice P-14, de coordenadas N 8.905.160,600m e E 327.666,910m; deste, segue confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), com os seguintes azimutes e distâncias: 347°30'48" e 33,90m, até o vértice P-15, de coordenadas N 8.905.193,700m e E 327.659,580m; 01°45'41" e 15,62m, até o vértice P-16, de coordenadas N 8.905.209,310m e E 327.660,060m; 11°01'49" e 14,06m, até o vértice P-17, de coordenadas N 8.905.223,110m e E 327.662,750m; 14°45'00" e 195,48m, até o vértice P-01, ponto inicial deste caminhamento. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°00', Fuso-21, tendo como o datum o SIRGAS 2000. **PROPRIETÁRIA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A,** com sede na Rua da Bandeira, nº 541, centro, na cidade de Cascavel-PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.862.887/0001-30. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 0050 do Livro 2, aos 24/04/2006, deste RGI. Emolumentos: R\$ 70,90. Selo digital: BHM62502

O OFICIAL

MAURÍCIO CÉSAR BENTO

vhms

R-01/6.254 - Protocolo nº 23.040 - Feito em 16 de Dezembro de 2.019.

OUTORGANTE DOADORA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A.

OUTORGADO DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU,** inscrita no CNPJ sob nº 37.465.309/0001-67, com sede na Avenida 20 de Dezembro, s/nº, centro, nesta cidade de Cotriguaçu-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 132/135 no livro nº 032, aos 29/03/2018, pelo Notário e Registrador Designado - Renato Castanha, no Cartório do 2º Ofício de Cotriguaçu-MT.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura. *A Doadora doa, como de fato doado, o imóvel objeto da presente matrícula ao Donatário. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela legislação*

Continua no verso.

MATRICULA Nº

6.254

FOLHA

01V

VERSO

em vigor. Emolumentos: R\$ 4.335,10. Selo digital: BHM62504

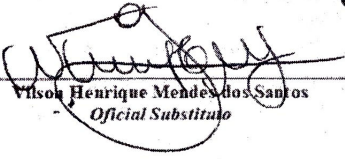
O OFICIAL

MAURÍCIO CÉSAR BENTO.

vhms

CERTIFICO, nos termos do art. 19, §1º da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente é cópia reprográfica da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 05/09/2022.

Cotriguaçu (MT), 06 de setembro de 2022.


Wilson Henrique Mendes dos Santos
Oficial Substituto

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176. 8

BPM19732

RS 53.97

Valor ISSQN: 2,57



CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.410.978/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2005
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE COTRIGUACU - MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV TAMBURELLO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.330-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO COTRIGUACU	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSEMBLEIADEDEUSCOTRIGUACUMT@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3549-6168	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2023 às 10:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1